MT E MS

LEILÃO DE VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SOMENTE ON LINE
DATA: 30 / 07 / 2019 (TERÇA FEIRA) INICIO ÁS 08:00 HS - EDITAL Nº 257/2019

LOCAL: **AJ LEILÕES/MT** - AV. AYÇAR SADDI Nº 555 Bairro SÃO FRANCISCO - CUIABÁ-MT - PÁTIO CUIABÁ-MT.
- **AJ LEILÕES/MS** - AV. ALEXANDRE HERCULANO Nº 1884 Bairro JARDIM VERANEIO - CAMPO GRANDE-MS - PÁTIO CAMPO GRANDE - MS.

BANCO GRUPO BRADESCO: VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÃO, CARROS, MOTOS): BANCADA DE TESTE DE BOMBA INJETORA GEI-610 GUARIN(312090), CASE TRATOR AGRICOLA IH PUMA 185 2016(W21716), GM S10 EXECUTIVE 2.8 4X4 2007(413114), LIFAN 620 LF7162 C 2011(200512), FIAT TORO FREEDOM AT 2017(B53891), VOLVO FH 460 6X4T 2013(804634), VOLVO FH 460 6X4T 2013(804991), VW GOL 1.0 GIV ALCOOL/GASOLINA 2011(026821), FIAT SIENA FIRE FLEX 2009(532737), FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2006(835925), GENERAL MOTORS CELTA 1.0L LT 2012(173795), FIAT STRADA FIRE CE FLEX 2010(289279), HONDA CG150 START 2015(514889), RENAULT SYMBOL PR1616V 2009(360802), RENAULT CLIO CAM 10H3P 2010(666683), HONDA CG 160 FAN ESDI 2016(031460), HYUNDAI HYUNDAI I30 2.0 2011(354634), GM CORSA HATCH PREMIUM 2008(206549), NISSAN SENTRA 20S FLEX 2011(620420), VW GOL 1.0 ECOMOTION GIV 2010(023181), FACCHINI SEMI REBOQUE SRF CB 2013(0208680, FIAT STRADA FIRE FLEX 2012(506021), VW GOL 1.0 GIV 2010(038294), FORD FIESTA SEDAN1.6 FLEX 2011(296619), VW GOL 1.0 GIV 2012(050324), VW GOL TL MB S 2015(106694), FIAT UNO MILLE WAY ECON 2011(629450), FACCHINI SEMI REBOQUE SRF CB 2013(020808), FACCHINI SEMI REBOQUE SRF CB 2013(020798), HONDA CIVIC LXS FLEX 2009(109080), FIAT PALIO FIRE FLEX 2007(945193), FIAT STRADA TREK CE FLEX 2010(235263), RENAULT LOGAN EXP 1.6 2012(516608), FORD FUSION 2007(145584), HONDA CG 160 FAN 2017(133468), HYUNDAI HB20 1.0M 2013(101751), FIAT PALIO FIRE FLEX 2008(304912), VW NOVO VOYAGE 1.6 CITY 2013(004725), FIAT UNO VIVACE 1.0 2010(012710), RENAULT SANDERO PRI 16 2008(167447), HONDA CG 160 START 2018(027308), MITSUBISHI CAMIONETA L200 GLITOOOR 2008(842247), VW SAVEIRO CE TL MB 2016(104539), FIAT PALIO FIRE ECONOMY 2010(686657), VW GOL 1.0 GIV 2011(077165), VW SPACEFOX TREND GII 2014(529026), HONDA CG 160 FAN 2017(003133), FIAT STRADA ADVENTURE CD 2014(856095), VW SAVEIRO CE TL MB 2014(011993), EFFA HAFEI MINI PICK 2010(F02594), VW GOL 1.0 GIV 2008(098255), RENAULT SANDERO EXP 16 2009(298363), FIAT PALIO FIRE FLEX 2007(068539), VW GOL 1.6 2010(034509), TOYOTA HILUX CD4X2 SR 2012(034239), VW GOL 1.6 2009(0210260, GM ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2007(181760), GM CLASSIC LIFE 2008(306892), FORD KA FLEX 2008(017398), FORD FIESTA SEDAN FLEX 2009(472255), FIAT PALIO FIRE ECONOMY 2009(449242), GM CRUZE LT HB 2013(353956), FORD FIESTA 1996(007384), NISSAN FRONTIER XE 25 X2 2010(432304), FACCHINI SEMI REBOQUE SRF CB 2013(020799), FIAT PALIO FIRE ECONOMY 2013(872838), VW GOL 1.0 GIV 2013(010210), NISSAN FRONTIER S 4X4 2013(710647), PEUGEOT 307 SD16 PR PK 2008(069210), FIAT STRADA WORKING 2013(686732), FIAT SIENA EL 1.4 FLEX 2013(050536), RENAULT LOGAN EXPR 1016V 2014(481484), VW GOL 1.0 GIV 2013(001477), VW VOYAGE TL MB 2015(023152), FIAT FREEMONT PRECISIO 2011(219108), GM S10 ADVANTAGE D 2008(4016310, VW POLO SEDAN 1.6 2009(000397), FIAT PALIO EX 2002(197420), LIBRELATO SEMI REBOQUE SRCS 3E 2010(DJ5728), FIAT BRAVO ABSOLUTE DUAL 2011(001537), DODGE JOURNEY SXT 2010(255949), FIAT PUNTO BLACKMOTIN 2014(293822), FORD KA SE 1.0 HA 2016(323520).

VEICULOS SINISTRADOS (SEGURADORA): GM PRISMA LTZ 1.4 SPE/4 FLEX 2015(455311), TOYOTA HILUX CD SRV 4X4 2.8 TDI DIESEL AUT 2016(576111), FIAT STRADA WORKING 1.5 1999(726254), FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FIRE FLEX 2014(186732), FORD CARGO 1519 E TB 2012(5304223), GM S10 PICK-UP 2.8 2004(419855), TOYOTA HILUX CD SRX 4X4 2.8 TDI 16V 2018(607879), SCANIA T114 124 A 4X2 NZ 360 1999(510390), HYUNDAI SANTA FE GLS 3.5 V6 4X4 TIPTRONIC 2010(654222), VW GOLF COMFORTLINE 1.0 TSI TOTAL FLEX 2014(522506), TOYOTA COROLLA XEI 1.8 16V 2005(600409), KIA MOTORS SPORTAGE EX 2.0 16V FLEX 2018(552001), HYUNDAI ELANTRA GLS 1.8 16V 160 CV 2012(440185), GM ASTRA HATCH GLS 2.0 MPFI 1999(335373), NISSAN FRONTIER XE 2.5 CD 4X4 TB 2011(835984), BMW 320IA ACTIVE FLEX 16V 2018(A69497), FORD ECOSPORT TITANIUM 2.0 16V FLEX 2013(890684), GM CELTA SPIRIT 1.0 VHC 2005(175642), FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 FIRE 2009(252763), GALEGO SEMI-REBOQUE OUTROS 2013(AH8070), VW AMAROK CD 2.0 4X4 2013(055977), VW GOL CITY 1.0 MI 2008(187821), LIFAN X60 1.8L 16V VVT 2015(095804), GM AGILE LTZ 1.4 FLEX 2011(126174), GMS 10 PICK-UP LT 2.8 CD 4X4 TDI 2016(426859), FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FIRE FLEX 2013(133611), FIAT PALIO WAY 1.0 FIRE FLEX 8V 2014(507828), TOYOTA HILUX CD SRX 4X4 2.8 2017(237489), GMS 10 PICK-UP LT 2.8 CD 4X4 TDI 2012(424215), HYUNDAI HB20 COMFORT 1.6 FLEX 2013(070558), GM VECTRA GLS 2.2 MPFI 2001(172688), FORD KA GL 1.0 2002(807992), FIAT DOBLO ADVENTURE 1.8 MPI FLEX 2007(0425810, MINI COOPER S 2.0 TURBO 16V 2017(E09941), GMS 10 PICK-UP EXECUTIVE 2.8 CD TB IC D 2005(412470), RANDON BITREM CHASSI 2 OUTROS 1998(139211), RANDON BITREM CHASSI 1 OUTROS 1998(139210), GM CELTA LT 1.0 MPFI FLEX 2015(342936), FIAT STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE FLEX CE 2014(839267), VW GOL TRENDLINE 1.0 T. FLEX 12V 4P 2018(121806), BMW X1 SDRIVE 20 2.0 ACTIVE FLEX 2015(A01024), FORD FIESTA SEDAN 1.6 16V FLEX 2013(078227), CITROEN C4 PICASSO 2.0 16V 2008(565729), VW/ SANTANA 1.8 MI 1999(005292), GMS 10 PICK-UP LT 2.4 CD FLEX POWER 2013(4237111), HONDA VT 600 C SHADOW 2000(000449), GMS 10 PICK-UP LT 2.8 CD TDI 2012(455143), TOYOTA COROLLA GLI 1.8 FLEX 2011(155459), VW SAVEIRO TRENDLINE 1.6 T.FLEX 8V CD 2016(008473), VOLVO FH 13 540 6X4 2013(804762).

TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: KOMATSU PA CARREGADEIRA WA 180 2004(3A1141), CHANGLIN PA CARREGADEIRA 937 H 2011(4H0026), CHANGLIN PA CARREGADEIRA 937H 2011(7H0035), KOMATSU PA CARREGADEIRA WA 180 (B2104), CHANGLIN PA CARREGADEIRA 937 H 2011(H00033), XCMG PA CARREGADEIRA ZL30H 2011(110264), XCMG PA CARREGADEIRA ZL30H 2011(110252).

- LEILOEIRO OFICIAL E RURAL: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO - JUCEMAT 05 E FAMATO 035. - LEILOEIRA OFICIAL E RURAL CONTRADADA: MARIDULCE SANFELICE SIMEI - JUCEMS 15. VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS NO PÁTIO DA AJ LEILÕES CUIABÁ-MT E CAMPO GRANDE-MS NOS DIAS: DE 26/07/2019 E 28/07/2019 NOS HORÁRIOS DE 07:30 ÁS 11:30 E DAS 13:30 ÁS 17:30 HS. EDITAL COMPLETO DE CUIABA/MT E CAMPO GRANDE--MS, CONDIÇÕES DE VENDA E FOTOS DOS VEÍCULOS ACESSE OS NOSSOS SITES: www.ajleiloes.com.br e www.msleiloes.com.br CADASTRO LEILÃO ON LINE SITE: ajleiloes.vlance.com.br *INFORMAÇÕES FONE: (65) 3665-7000 / 3665-6565 (67) 3326-4094 / 3326-5001*

ANUNCIE AQUI SEU MATERIAL LEGAL!

EDITAIS
AVISOS
NOTAS
EXTRAVIOS
BALANÇOS
EXTRAVIOS
TOMADAS
LICITAÇÕES
COMUNICADOS

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGDOR JOSE VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 48523-49.2014.811.0041 CÓDIGO: 928569 VLR CAUSA: R$ 54.988,05 TIPO: CIVEL ESPECIE: MONITORIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: C. Q. DE OLIVEIRA ME Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): C. Q. DE OLIVEIRA MEN (Requerido(a)), CNPJ: 06984969000120. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R$ 54.988,05 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação Monitória contra o Réu, ante o inadimplemento do contrato bancário. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Indefiro o pleito de fls. 121/123, haja vista a realização de pesquisa feita às fls. 83/84, através do sistema Infojud, que um endereço já diligenciado (fls. 57) e outro onde o requerido não foi encontrado (fls. 92).Assim, considerando a ausência de localização do requerido até a presente data, apesar das diversas diligências perpetradas nesse sentido, em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia do requerido, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Tudo cumprido, concluso para deliberações. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digitei. Cuiabá, 09 de julho de 2019 Marcos Vinicius Marini Kozan Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

SENAR-AR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 065/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de **PASTA COM BOLSA**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 07/08/2019
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis
Ordenador de Despesas: Normando Corral

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ – DESEMBARGADOR JOSE VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 40396-59.2013.811.004 CÓDIGO: 835189 VLR CAUSA: R$ 83.837,05 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: CELSO DOMINGOS NOGUEIRA E SIBELE OLIVEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CELSO DOMINGOS NOGUEIRA (Executados(as)), Cpf: 45591237720, Rg: 050.752.666, Filiação: Adelia Nogueira e Domingos Policarpo Nogueira, data de nascimento: 27/03/1956, brasileiro(a), casado(a), pecuarista/empresário e SIBELE OLIVEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA (Executados(as)), Cpf: 02365185185, brasileiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra as partes executadas, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R$ 83.837,05 Honorários Fixados: R$ 8.383,71 Custas Processuais: R$ 0,00 Total para Pagamento: R$ 92.220,76 Despacho/Decisão: Vistos...Indefiro o pleito de fls. 149/150, haja vista as pesquisas realizadas às fls. 79/80.Considerando as diversas diligências infrutíferas no sentido de localizar os executados para proceder sua citação, inclusive nos endereços obtidos via INFOJUD – pesquisas às fls. 79/80 e diligencias negativas às fls. 114 e 125, em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Sem prejuízo, intimo o exequente para que requeira o que entender de direito, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção. Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios imprestáveis ao deslinde do feito, intime-se o exequente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digitei. Cuiabá, 08 de julho de 2019 Marcos Vinicius Marini Kozan Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ – DESEMBARGADOR JOSE VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1194-75.2013.811.0041 CÓDIGO: 794873 Vlr Causa: R$ 37.432,53 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: ROSANA DE OLIVEIRA FERRAZ Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ROSANA DE OLIVEIRA FERRAZ (Requeridos(as)), Cpf: 52304426115, Rg: 37.736.788-9, Filiação: Ebegail de Oliveira e Raul Luiz Ferraz e, data de nascimento: 15/10/1973, brasileiro(a), natural de Nova Esperança-PR. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R$ 37.432,53 Honorários Fixados: R$ 3.743,25 Custas Processuais: R$ 0,00 Total para Pagamento: R$ 41.175,78 Despacho/Decisão: Vistos, em correição etc. Considerando-se que as tentativas de citação do requerido sobejaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito (extrato em anexo – endereço idêntico ao da exordial enviada dia 28/02/2019), a citação ficta da executada é a medida que se impõe. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação/intimação da executada ROSANA, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso II do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-se os autos conclusos para deliberações. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digitei. Cuiabá, 07 de maio de 2019 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ – DESEMBARGADOR JOSE VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 48510-50.2014.811.0041 CÓDIGO: 928550 VLR CAUSA: R$ 54.122,59 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: CLÁUDIO MARSARO E CLÁUDIO MARSARO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CLÁUDIO MARSARO (Requerido(a)), CNPJ: 05893878000117. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R$ 54.122,59 (Cinquenta e quatro mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação Monitória contra o Réu, ante o inadimplemento do contrato bancário. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Indefiro o pleito de fls. 133, haja vista a realização de pesquisa feita às fls. 119, através do sistema Infojud, que indicou dois endereços onde o requerido não foi encontrado (fls. 63 e 131).Assim, considerando a ausência de localização do requerido até a presente data, apesar das diversas diligências perpetradas nesse sentido, em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia do requerido, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios que não tenham o condão de cumprir o disposto acima e dar prosseguimento ao feito, intime-se o requerente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias sob pena de extinção. Tudo cumprido, concluso para deliberações. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 09 de julho de 2019 Marcos Vinicius Marini Kozan Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 182/2019/GAPRE de 17 de Julho de 2019, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 08/08/2019 as 09h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação com OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESPORTIVO E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação n° 022/2019. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia.

Nova Maringá - MT, 26 de Julho de 2019.

Rosimeire Silva Souza
Pregoeira Oficial

LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA ME, CNPJ 08.145.945/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade extração de argila e beneficiamento associado, localizado na zona rural do município de Porto Alegre do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A, CNPJ 11.198.350/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidade para atendimento de urgência e demais atividades relacionadas, sito a Av Brasil, n° 2346, , Villa Romana, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). *Florence Projetos Ambientais – 66 3544-6108*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO- LEILÃO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 027/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na Modalidade de **LEILÃO nº 001/2019**, aberta no dia **28/06/2019** ás **09:00** horas (Horário de MT), conforme segue: A AVALIAÇÃO TOTAL DE 15 LOTES FOI DE **R$ 117.950,00**. MENOS VALOR DO LOTE 2 RETIRADO POR DECISÃO SUPERIOR NO VALOR DE **R$ 800,00.** MENOS VALOR DOS LOTES 08, 09,11 E 14 NÃO VENDIDOS NO VALOR DE **R$ 51.000,00**. A AVALIAÇÃO TOTAL DE 11 LOTES VENDIDOS FOI DE **R$ 66.150,00**. A ARRECADAÇÃO TOTAL COM A VENDA DE 11 LOTES NO LEILÃO É DE **R$ 73.350,00**.

DELIANA SILVA-PRESIDENTE DA CPL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente **EDITAL,** de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **IMOBILIÁRIA SÃO MATEUS LTDA.,** na qualidade de proprietária do **Loteamento denominado SÃO MATEUS,** situado no município de Varzea Grande- MT, **notifica-se os compromissários compradores abaixo relacionados**: **QUADRA 01: Lote 01**-Gilmar Laurentino de Souza; **Lote 02**-Grimalde Quirino da Silva; **Lote 03**-Quirino da Silva; **Lote 05**-Cacilda dos Reis de Andrade; **Lote 06**- Mario Antônio Azevedo; **Lote 08**-João Dias Leite; **Lote 09**- Luzia dos Reis Maria; **Lote 10**- José Reimiro Aremes; **Lote 13**-Paulo Sérgio Morandi; **Lote 17**-Irineu Carrasco Sorrilha; **Lote 18**- Irineu Carrasco Sorrilha; **Lote 19**-Ângela Maria Aguiar da Silva; **Lote 20**-Antonio Aparecido de Assis; **Lote 21**-Antonio Aparecido de Assis; **Lote 22**- Maurílio Lemes da Cruz; **Lote 23**-Joaquim de Souza Brito; **Lote 24**- Roberto Kuabara; **Lote 25**- Roberto Kuabara; **Lote 28**- Humberto de Carvalho Filho; **Lote 32**- Gilmar Laurentino de Souza; **Lote 33**-Gilmar Laurentino de Souza; **Lote 34**-Gilmar Laurentino de Souza - **QUADRA 02: Lote 01**- Arcindo Domingues; **Lote 02**- João Goltoro; **Lote 03**-Dorvalína Dias Pereira; **Lote 04**- José Costarino de Lima; **Lote 05**- Ivanir Canhin; **Lote 06**-Adilson Banin; **Lote 07**- Sebastião Rodrigues Nogueira; **Lote 08**- Adindo Ferreira dos Santos; **Lote 09**- Leuzy Dias de Souza; **Lote 10**- Gertrudes Micolino Maieron; **Lote 11**-Alcindo Garcia de Freitas; **Lote 13**- Antônio Guedes Ferreira; **Lote 14**- Marcilia Otácio; **Lote 15**- Júlio Bispo Cerqueira; **Lote 16**- Ari Vieira Campos; **Lote 17**- Severino Jacob Chagas; **Lote 18**- Dolaristo Paulino da Silva; **Lote 19**- Dolaristo Paulino da Silva; **Lote 20**- Neusa Maria dos Santos; **Lote 22**- Amelcio Mendes de Oliveira; **Lote 23**-Amelcio Mendes de Oliveira; **Lote 24**- Valdomiro José Batista; **Lote 25**- João Costa Aguiar; **Lote 26**- Levy Domingues; **Lote 28**- Levy Domingues - **QUADRA 03: Lote 01**- Alexandre César Leitão; **Lote 05**- Roberto Mini Kowski; **Lote 06**-Roberto Mini Kowski; **Lote 07**- Roberto Mini Kowski;**Lote 09**- Roberto; Mini Kowski; **Lote 10**- Roberto Mini Kowski; **Lote 12**- Roberto Mini Kowski; **Lote 13**- Roberto Mini Kowski; **Lote 14** -Roberto Mini Kowski; **Lote 15**- Roberto Mini Kowski; **Lote 16**- Roberto Mini Kowski; **Lote 17**-Roberto Mini Kowski; **Lote 18**- Roberto Mini Kowski; **Lote 22**- Elvecio Silvano Rodrigues -**QUADRA 04: Lote 01**-Francisco de Assis Dias; **Lote 02**- Juarez Zardo; **Lote 03**- Antônio Teixeira; **Lote 04**- Antônio Teixeira; **Lote 05**- Antônio Teixeira; **Lote 06**- Antônio Teixeira; **Lote 07**- Antônio Teixeira; **Lote 08**- Antônio Teixeira; **Lote 09**- Antônio Teixeira; **Lote 10**- Jorgina Cardoso; **Lote 12**- Lenir Dorico Ramos; **Lote 13**- José Teodoro Neto; **Lote 14**- Antônio Teixeira; **Lote 15**- Antônio Teixeira; **Lote 16**- Antônio Teixeira; **Lote 17**- Antônio Teixeira; **Lote 18**-Antonio Teixeira; **Lote 19**- Nilo de Oliveira Costa; **Lote 20**- Moacir dos Santos Ribeiro; **Lote 21**-Antonio Waldemir Caliare - **QUADRA 05: Lote 01**- Valdemiro Levino Pilgar; **Lote 04**- Afonso Ferreira da Silva - **Lote 05**- José Leal Rodrigues; **Lote 06**- Alvino Vieira de Souza; **Lote 07**-Antonio Geraldo Zapateiro; **Lote 08**- Aricy Firmino Lopes; **Lote 09**- Aricy Firmino Lopes; **Lote 10**- Aricy Firmino Lopes; **Lote 11**- Aricy Firmino Lopes; **Lote 12**- José de Souza Martins; **Lote 13**- José de Souza Martins; **Lote 14**- José de Souza Martins; **Lote 15**- Ademir Kuhnen Galitzki; **Lote 16**- Jô Yutaka Sato; **Lote 17**- Jô Yutaka Sato; **Lote 18**- José Leal Rodrigues; **Lote 19**-José Leal Rodrigues - **QUADRA 08: Lote 02**- Dr. Hélio Rocha Thomaz de Aquino; **Lote 04**-Ana Rita Sol; **Lote 05**- Walmor Tome; **Lote 07**- Salezio Tome; **Lote 09**- Teoodoro Stoinski; **Lote 10**- Joni Luiz Diedrich; **Lote 11**- Joni Luiz Diedrich;**Lote 12**- Luiz Martins Cardoso; **Lote 13**-Luiz Martins Cardoso; **Lote 15**- Dra Masamitsu Takano - **QUADRA 09**- **Lote 02**- Madeireira Irmãos da Luz - **QUADRA 10: Lote 01**- João Luiz da Silva; **Lote 21**- João Paulo Ferreira; **Lote 22**- Ora averbado em nome Luis da Silva - **QUADRA 11: Lote 01**- Viação Amazonas Ltda; **Lote 02**- Viação Amazonas Ltda; **Lote 03**- Adair Antônio Perim; **Lote 04**- José Constando de Carvalho; **Lote 05**- João de Queiroz Candea; **Lote 06**- Ademir Kuhnem Galitzki; **Lote 09**-Gonçalo Vicente Raya; **Lote 16**- João Batista Dias; **Lote 17**- João Batista Dias;**Lote 19**- Lorenci Terezinha Bernardi; **Lote 20**- João